



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 007/2025 de 23/01/2025, expedido pelo setor de licitação, solicitando a nomeação do engenheiro civil municipal para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 233/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2024.

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear o Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Ata de Registro de Preços nº 233/2024, datado de 21 de outubro de 2024, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **D. A. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.472.370/0001-88**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÕES DE BRAÇOS ORNAMENTAIS TIPO BORBOLETA COM LAMPADAS DE LED COM 200W BIVOLT, BRANCO FRIO 6500IP67.1 A SER INSTALADOS NA RODOVIA MT270, TREÇO DA PRAÇA ELEVADA ATÉ O CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DIAS, COM RETIRADA DOS BRAÇOS EXISTENTE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de janeiro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Considerando o Requerimento de 03/10/2024, expedido pela servidora estatutária Flávia Fernanda Silva Cajango Mendes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, na qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/10/2024, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/10/2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/10/2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 01/10/2024, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 023/2024/CADF, de 21/11/2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível da servidora estatutária Flávia Fernanda Silva Cajango Mendes, a qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado, recaiando o direito ao recebimento da remuneração correspondente no prazo máximo de 30 dias, contados da entrada do Requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 005/2025/DRH/SMA/PMG, de 16/01/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível da referida servidora;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora FLÁVIA FERNANDA SILVA CAJANGO MENDES, portadora do CPF nº 934.042.551-00 e do RG nº 1402003-3 SSP/MT, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1558	Flávia Fernanda Silva Cajango Mendes	Assistência Social	Técnico Administrativo	E-402	E-403

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 023/2024/CADF, de 05/08/2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional da servidora acima citada, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento da servidora.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 013. DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o ofício nº 25/2025/CPD/SMS/PMG, o qual solicita a nomeação da senhora Karine Gomes Vieira da Silva para o cargo de pedagoga, com deferimento da Secretária de Administração em 22/01/2025;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora KARINE GOMES VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 045.365.571-80 e RG nº 2379606-5 SSP/MT, para o cargo de Pedagoga no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 1151/2011, datada de 11 de março de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 014. DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.